



**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7414/2021**

**“ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO
(LOCAÇÃO COMERCIAL) PARA
SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE
PÚBLICA – LACEN/MT”.**

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

LOCADOR: A empresa IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 14.962.369/0001-90, com sede na Rua das Cerejas, nº 522, 03º Andar, Centro Norte da Saúde na cidade de Cuiabá /MT, CEP 78.050-020, telefone (65) 3056-7200 - Cel. (65) 9.9961-0842 ou (65) 9.9662-2564, e-mail: locacao@saobenedito.com.br, neste ato representado por Sr. MARCOS ANTÔNIO MALUF, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.0008414-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 266.219.831-15.

OS CONTRATANTES: celebram o presente APOSTILAMENTO ao contrato nº 104/2021/SES/MT, considerando a Resolução nº 01/2021/CONDES de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre as cláusulas de reajuste nos Contratos de Locação de bens imóveis no âmbito da Administração Pública Estadual, concordância do locador, em como, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto APOSTILAR o Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 104/2021/SES/MT, para RETIFICAR a Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES nos itens 5.1 e 5.2.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificada os numerais dos itens da Cláusula Quarta - DAS RATIFICAÇÕES, que passarão ser a seguinte:

ONDE SE LÊ:

....

- 5.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 104/2021/SES/MT.
5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor e valor** jurídico para todos os efeitos legais.

LEIA – SE:

....

- 4.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 104/2021/SES/MT.
4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 104/2021/SES/MT.
3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 01 (uma) via**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

